

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**

Av. Profª Terezinha Peixoto, 3471 - Bairro São Francisco - CEP 69101-392 - Itacoatiara - AM - www.tre-am.jus.br

OFÍCIO Nº 99/2024/03ª ZE

Itacoatiara/AM, Em 29 de setembro de 2024.

Ao Ilustríssimo Senhor,
JÚLIO BRIGLIA MARQUES
Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas –TRE/AM
Av. André Araújo, s/n, Manaus/AM

Assunto: Transportes Irregular de Urnas – Eleições 2024 – 3ª ZE.

Senhor Diretor,

Após cumprimentá-lo cordialmente, dirijo-me a V.Sa., com o fim de **INFORMAR** ocorrências envolvendo a empresa contratada, para o Transportes de Urnas Eletrônicas, SD LOGÍSTICAS E TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA.

No dia 28.09.2024, com a ausência de cautela necessária, uma urna eletrônica, pertencente a seção 267, do Município de Urucurituba/AM, acabou caindo as margens do Rio Amazonas, enquanto era transportada para a embarcação. A urna foi imediatamente resgatada e ligada, na data de hoje, funcionando sem qualquer problema.

Na data de hoje, 29.09.24, foi divulgado um vídeo, sobre o transporte das urnas que se deslocavam para os Municípios de São Sebastião do Uatumã e Urucará, que tem percorrido os Portais de Notícias regionais e, grupos de mensagens instantâneas, além de publicações de candidatos prefeituráveis sobre o fato ocorrido.

No referido vídeo tem causado um dano a imagem da Justiça Eleitoral neste Município de Itacoatiara/AM, com propagações de dúvidas quanto a confiabilidade das urnas e diversos fakenews¹.

Isto posto, considerando que as eleições municipais possuem uma sensibilidade que deve controlada, a qual envolvem partidários locais e regionais e que, o Transportes de Urnas Eletrônicas deve se acautelar em manter não somente a integridade patrimonial do bem público, como também, a imagem do órgão da Justiça cidadã, em sua prestação de serviço, REMETO a presente informação com o fim de tomar medidas repressivas e preventivas na prestação do serviço contratado.

É a informação.

Atenciosamente,

DIEGO GABRIEL FERREIRA DA SILVA
Chefe de Cartório Eleitoral
3ª ZE – (Itacoatiara/Urucurituba)

¹ - <https://www.instagram.com/reel/DAGggpMPTgG/?igsh=dzIzazjDlubmFm>

<https://www.facebook.com/share/v/19d7aPZjGv/?mibextid=oFDknk>



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO GABRIEL FERREIRA DA SILVA, Chefe de Cartório**, em 29/09/2024, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000325827** e o código CRC **277E5C35**.